

## DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos reservatórios d'água existentes na Região do Monte Santo, Data Cachorro, zona rural do município se encontram com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas ou totalmente secas;

**CONSIDERANDO** as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores da comunidade: Cantinho, conhecido como Açude dos Rumão;

**CONSIDERANDO** que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano, sendo o manancial acima denominado e localizado no Cantinho dos Rumão, em local estratégico é de utilidade e servidão pública.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica proibido aos proprietários de carros Pipas, a fazerem abastecimento e transporte de água para o consumo de animais, sendo autorizado somente para o consumo humano da comunidade, proveniente do manancial denominado Açude do Rumão, zona rural deste município.

**Art. 2º** - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 12 de agosto de 2021.

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal